

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 113144
	Número do Processo - SEI 202500005007296

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	
Unidade(s) SEI	2976
Responsável pela demanda	VALQUIRIA FARIA DA SILVA
CPF	894.172.831-20
E-mail	valquiriafdesigner@gmail.com
Telefone	(62) 32018100

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei 20.756/2020 - que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, é extremamente importante que os servidores do órgão, que compõem as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, sejam aperfeiçoados com os novos entendimentos, novas regulamentações (leis, decretos normativas) da área, afim de exercerem com qualidade e eficácia as instruções processuais e análises, além de atenderem à gestão de riscos da Pasta, com base no Compliance Público.

A Goiás Turismo estará investindo em 3 inscrições sendo: 1 para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e 2 para a Comissão Permanente de Sindicância.

Dentre os mais diversificados processos, sem sombra de dúvida, o processo administrativo disciplinar e sindicância são os mais sensível de todos, pois neles podem ser facilmente instauradas, mesmo que inconscientemente, uma convergência de vontades entre o interessado e os responsáveis pela instrução e julgamento do processo afinal, todos os personagens do processo são colegas, podem exercer a mesma atividade, conhecem a realidade, o exercício da atividade etc. – e todas essas circunstâncias podem influenciar (positiva ou negativamente) a instrução processual.

Evitar vícios que possam macular o processo administrativo disciplinar, atualizar o participante em face de novos institutos e interpretações jurisprudenciais foi o que norteou a estruturação do Seminário. Soma-se ainda a necessidade de atualização a partir das inovações legislativas (Lei nº 13.655/2018 e da Lei nº 14.230/2021) e seus reflexos no procedimento administrativo disciplinar.

O Seminário será uma oportunidade de se ter acesso a um conhecimento atualizado sobre a temática e propiciar a necessária segurança para a devida instrução processual de acordo com o ordenamento jurídico vigente e com supedâneo na jurisprudência atual. A estrutura do Seminário contempla várias temáticas importantes em torno de diversos momentos processuais permitindo aos participantes um conhecimento sólido e indispensável para sua atuação.

O congresso é voltado para o público:

- Advogados
- Secretários e Gestores
- Assessores, consultores e procuradores jurídicos
- Integrantes de Comissão Disciplinar e de Sindicância
- Agentes públicos responsáveis pela decisão no processo

▸ Área de recursos humanos e agentes públicos envolvidos com processo disciplinar

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da GOIAS TURISMO - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	909	capacitação profissional, participação em congresso.	3

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: (X) Tesouro Estadual ()Próprio () Recurso Federal () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 20 de março de 2025.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 24, 25 e 26 de março de 2025.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
THAIS CARNEIRO PALLES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LIDYANNE DOS SANTOS SILVA CAETANO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
VALQUIRIA FARIA DA SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

VALQUIRIA FARIA DA SILVA
Requisitante Responsável